



DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2021

Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-Prevdib, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal nº 320/2007;

CONSIDERANDO o comunicado por meio do Ofício nº 042/2021/PREVDIB/MS, datado de 26/03/2021, acompanhado da Ata circunstanciada de apuração dos votos expedida pela Comissão Eleitoral, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do Prevdib, ocorrida no dia 24/03/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 320/2007;

DECRETA:

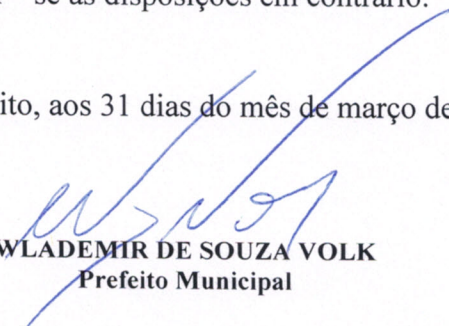
Art. 1º - Fica nomeado a partir de **01/04/2021** o servidor municipal, Sr. **PABLO RODRIGUES GAZOTE**, inscrito no CPF sob o n.º 024.xxx.751-xx, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - Prevdib, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com art. 39, da Lei Municipal nº 320/2007.

Art. 2º - Ficam assegurados ao servidor nomeado por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal nº 320/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0522/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo: Prefeito: Wladimir de Souza Volk Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda Chefe de Gabinete: Controlador Geral: Silas Alves Pereira Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes	Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos Poder Legislativo: Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino Previdib: Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 033/2021

Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-Previdib, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n° 320/2007;

CONSIDERANDO o comunicado por meio do Ofício n° 042/2021/PREVDIB/MS, datado de 26/03/2021, acompanhado da Ata circunstanciada de apuração dos votos expedida pela Comissão Eleitoral, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do Previdib, ocorrida no dia 24/03/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n° 320/2007;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a partir de 01/04/2021 o servidor municipal, Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE, inscrito no CPF sob o n.º 024.xxx.751-xx, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - Previdib, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com art. 39, da Lei Municipal n° 320/2007.

Art. 2° - Ficam assegurados ao servidor nomeado por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n° 320/2007.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 034/2021

Dispõe sobre nomeação da Diretora Secretária e de Benefícios do Instituto de Previdência Própria dos servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-Previdib, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n° 320/2007;

CONSIDERANDO o comunicado por meio do Ofício n° 042/2021/PREVDIB/MS, datado de 26/03/2021, acompanhado da Ata circunstanciada de apuração dos votos expedida pela Comissão Eleitoral, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do Previdib, ocorrida no dia 24/03/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n° 320/2007;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 01/04/2021, a servidora municipal, Sra. LAUDICEIA SCHIRMANN, inscrita no CPF sob o n.º 607.xxx.011-xx, para exercer o cargo de DIRETORA SECRETÁRIA E DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - Previdib, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com art. 39, da Lei Municipal n° 320/2007.

Art. 2° - Ficam assegurados à servidora nomeada por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n° 320/2007.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA N° 04/2021, de 05 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS - PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 320/2007,

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir FISCALIS DE CONTRATO do PREVDIB, pelas seguintes servidoras, ROSELY LACERDA MIYADI e LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES.

Art. 2°. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.03.2021.

Art. 4° - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

Dois Irmãos do Buriti/MS,
Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO